



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SÉTIMA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA, DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO
PARANÁ, REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE
2014.

MESA EXECUTIVA:

AMARILDO APARECIDO CORREA
HENRIQUE YOSHIO SATO
DIEGO VIANA

Aos dezessete dias do mês de abril do ano dois mil e quatorze, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná à hora regimental e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: AMARILDO APARECIDO CORREA, ANTÔNIO MENEGILDO GAVIÃO MANOEL, DIEGO VIANA, HENRIQUE YOSHIO SATO, SILVIO CARLOS GUADAGUINI, WALDENEI SIMÕES e ausente os vereadores CLEYTON CLYVER CRUZ, JORGE TORQUATO JUNIOR e VANDERLEI RODRIGUES DOS SANTOS, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência do Senhor Vereador AMARILDO APARECIDO CORREA e secretariado pelos Vereadores Henrique Yoshio Sato e Diego Viana. Verificada a existência de número legal, o Senhor Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida solicitou ao Assessor Jurídico da Presidente, Doutor Januário Silvério de Souza, para fazer a leitura bíblica. Continuando solicitou a secretaria da Casa que proceda a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Edital de Convocação nº 007/2014, de 16 de abril de 2014, convocando os senhores vereadores a se reunirem extraordinariamente no dia 17 de abril de 2014, às onze horas, para apreciação do Projeto de Lei nº 031/2014 e Projeto de Resolução nº 003/2014: AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES; Ofício nº 086/2014 de 04 de abril de 2014, de autoria do Prefeito Municipal Senhor Luiz Alberto Vicente, encaminhando o Projeto de Lei nº 031/2014, datado de 04 de abril de 2014, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com Instituições e/ou associações, visando a cooperação técnica para desenvolvimento de projetos e atividades dos trabalhadores e produtores rurais do Município: A COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS PARA OPINAR; Projeto de Resolução nº 003/2014, de 15 de abril de 2014, de autoria da Mesa Executiva, Súmula: Altera a Resolução nº 001/2005 da Câmara Municipal de Assaí, e dá outras providências: A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO. Terminado os despachos, por Questão de Ordem Vereador Antônio Menegildo Gavião Manoel, após fazer as suas considerações, solicitou que as matérias constantes da pauta desta Sessão, fossem inseridas na presente ordem do dia e votados em única discussão e votação, tendo em vista o respectivo parecer das comissões permanentes, favoráveis a aprovação, Livre a palavra aos senhores vereadores, não havendo manifestação foi aprovado por unanimidade de votos, passando em seguida ao período da **ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente procedeu a leitura da matéria constantes: Parecer nº 036/2014, de 17 de abril



de 2014, das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 031/2014, datado de 04 de abril de 2014, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com Instituições e/ou associações, visando a cooperação técnica para desenvolvimento de projetos e atividades dos trabalhadores e produtores rurais do Município. Livre a palavra aos senhores vereadores, não havendo manifestação, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Projeto de Resolução nº 003/2014, de 15 de abril de 2014, de autoria da Mesa Executiva, Súmula: Altera a Resolução nº 001/2005 da Câmara Municipal de Assaí, e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores, não havendo manifestação, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação.

Esgotadas as matérias em pauta e nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, imprensa, munícipes assaienses, funcionários, e em nome de Deus declarou por encerrado os trabalhos da presente Sessão, do que para constar, lavrou-se a presente ATA.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.